

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viseu

Solar dos Peixotos

Rua Cimo de Vila

3505-105 Viseu

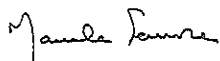
Porto, 23 de junho de 2021

Exmo. Senhor Presidente,

Junto em anexo o Relatório de Auditoria de 2020 dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU.

Gostaríamos de agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis do Município no decorrer do nosso trabalho.

Com os melhores cumprimentos



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 80.887.749,92 euros e um total de património líquido de 75.103.895,38 euros, incluindo um resultado líquido de 34.114,53 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos da secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU**, em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

O processo de análise e inventariação dos bens imóveis (do domínio público e privado) do Município, que inclui os bens pertencentes aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (SMAS), não se encontra concluído. Por tal facto não nos foi possível estabelecer uma correspondência integral entre os imóveis contabilizados e os imóveis que constam do cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Conservatória do Registo Predial, nem quantificar o impacto que a sua conclusão poderá provocar nas demonstrações financeiras dos SMAS.

M. L. M.

Adicionalmente, e tal como divulgado no ponto 0 al. a) e b) do Anexo às demonstrações financeiras, no âmbito da implementação do SNC-AP, o SMAS atualizou a vida útil dos edifícios e outras construções, nas condições previstas pelo classificador complementar (CC), tendo esta alteração originado um acréscimo nas depreciações acumuladas no montante de cerca de 2,2 milhões de euros por contrapartida da rubrica de resultados transitados. Todavia, dado que ainda não foi possível aos serviços de apoio informático ao programa de cadastro (AIRC), a disponibilização do mapa do cadastro, com correspondência com os registos contabilísticos da entidade que nos permita validar integralmente quer o cálculo das depreciações do período, quer o recálculo das depreciações acumuladas, não nos é possível pronunciar sobre o valor líquido dos ativos fixos tangíveis de 69 milhões de euros e das depreciações do exercício no montante de 5,7 milhões de euros. Consequentemente, também não nos foi possível validar as transferências para rendimentos do período e acumulados relacionadas com as transferências e subsídios de capital.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

De acordo com o referido no ponto 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória, do Anexo às demonstrações financeiras, foi utilizado pela primeira vez em 2020 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Conforme se encontra previsto no manual de implementação, a entidade optou por não reexpressar os comparativos, estando assim prejudicada a comparabilidade com o exercício de 2019. Adicionalmente os comparativos de 2019 apresentados nas demonstrações financeiras não foram objeto de quaisquer reclassificações, pelo que os subsídios ao investimento se encontram classificados no passivo, enquanto que no exercício de 2020 se encontram registados no Património líquido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Mama

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

M.ª

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 15.353.898,56 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10.552.642,31 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para opinião com reservas" do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de Parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 18 de junho de 2021.



MGI & Associados, SROC, Lda.

Representada por:

Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira